



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS NOS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE FEEVALE**

**EDITAL N.º 01/2018 – COREME
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS A ARGUIÇÃO E ANÁLISE
CURRICULAR APÓS RECURSO**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), Mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, em conjunto com a Comissão de Residência Médica da Universidade Feevale (COREME), **DIVULGA** os resultados da segunda etapa de arguição e análise curricular do processo seletivo para ingresso de médicos nos Programas de Residência Médica (PRM) da Universidade Feevale.

1. DOS RESULTADOS APÓS ARGUIÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR

1.1 A COREME divulga o resultado preliminar da análise e arguição curricular

PRM de Medicina de Família e Comunidade	
Candidato	Pontuação segunda etapa
ANA CAROLINE ZANCHI PERSSON	0,0 - Não compareceu
BERNARDO DAN JUNGES	2,4
PAULA CAMILA SCHMIDLIN	0,0 - Não compareceu
SERGIO PEDRO HATTGE JÚNIOR	0,0 - Não compareceu

PRM de Pediatria	
Candidato	Pontuação segunda etapa
CAROLINA FAGUNDES DIAS FONSECA	0,0 - Não compareceu
ESTHER LUIZA DE MORAIS MEDEIROS DANTAS	0,0 - Não compareceu
FABIANO PEREIRA GALHARDI	0,0 - Não compareceu
GERHARDT ZANDONÁ NEUGEBAUER	3,1
GIBRAIM FACCIN JANKOVSKI	0,0 - Não compareceu
HILDA NAARA MORAIS LOPES	0,0 - Não compareceu
JULIANA RITONDALE SODRÉ DE CASTRO	0,0 - Não compareceu

KELTON TEIXEIRA BORGES	0,0 - Não compareceu
LUIZ HENRIQUE BUDANT	0,0 - Não compareceu
MARIA EDUARDA BILHAR CRUXEN	0,0 - Não compareceu
MAYARA DE PAULA SANTOS	0,0 - Não compareceu
MAYTZA MAYNDRA CORRÊA	0,0 - Não compareceu
MURIEL BOSSLE SARMENTO	0,0 - Não compareceu
RAIDA ALVES LIMA	0,0 - Não compareceu
SAMUEL CAVALCANTE REIS	5,3
TASSIÉLE MOREIRA DA SILVA	0,0 - Não compareceu
YASMIN DENE	0,0 - Não compareceu

1.2 A pontuação acima equivale a 10% da nota total, conforme item 5.2 do Edital nº 01/2018– COREME.

2. DOS RECURSOS

2.1 Caberá recurso de revisão da arguição e análise curricular. O recurso deverá ser entregue e protocolado pessoalmente ou por meio de procuração no Atendimento Feevale – Câmpus II, no dia 14 de janeiro de 2019, das 8h às 12h.

2.2 Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

2.3 Não será aceito recurso por via postal ou correio eletrônico.

2.4 O recurso interposto por procurador somente será recebido se acompanhado de procuração específica para este fim, por instrumento particular, acompanhado de fotocópia simples do documento de identidade do outorgante e do outorgado, sem a necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

2.5 Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 O resultado final para efeito de classificação no processo seletivo será constituído do resultado da primeira e segunda etapa e será divulgado até as 22h do dia 15 de janeiro de 2019.

3.2 Todos os resultados serão publicados no site www.feevale.br/residenciamedica.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As informações referentes à matrícula constam no Edital nº 01/2018 – COREME.

4.2 O candidato classificado nos termos deste edital que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

4.2.1 O candidato classificado nos termos do Edital nº 01/2018 – COREME que não comparecer pessoalmente poderá constituir um procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido. O procurador do candidato deverá comparecer munido de procuração por instrumento público ou particular contendo firma reconhecida por autenticidade em Tabelionato e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração, e todos os documentos relacionados no item 9.1 e 9.2 do Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as informações a respeito do processo seletivo estão descritas no Edital nº 01/2018– COREME e publicadas no *site* da Feevale em www.feevale.br/residenciamedica.

Novo Hamburgo, 15 de janeiro de 2019.

Cléber Ribeiro Álvares da Silva,
Coordenador de Residência Médica.